

Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Cacimbinhas
Rua Sargento Benevides, 06, Centro - CEP 57570-000, Fone: 3422-1220, Cacimbinhas-AL - E-mail: cacimbinhas@tjal.jus.br

Autos nº 0700694-44.2021.8.02.0006

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Banco do Brasil S.A

Executado: José Cicero Ferreira Ferro e outros

Excelentíssimo Senhor, MM Juiz de Direito, Wilians Alencar Coelho Junior, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro **Osman Sobral e Silva**, matriculado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 006, indicado para a realização da hasta pública e devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação por **ARREMATACÃO PÚBLICA**, na modalidade **ELETRÔNICA**, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line, no site www.leiloesfreire.com.br devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

1ª PRAÇA dia 10 de março de 2025 às 10:30h. que não deverá ser inferior a 80% da avaliação, em caso de não haver arrematação seguirá sem interrupção para **2ª PRAÇA no dia 25 de março de 2025 às 10:30h.** pelo maior lance, ainda que em valor inferior à avaliação, desde que não seja por preço vil (art. 891, CPC) que deverá ser pago à vista ou parcelado nos termos da lei processual (art.895 do NCPC).

DESCRIÇÕES DOS BENS MÓVEIS: Os quais se encontram em poder do Executado, como segue, 01 - (um) trator Massey Fergpsson, modelo MF4290/4-449a, motor diesel com 4 cilindros, turbo de 95 CV, marca Massey Fergosson, cor vermelha, chassi 4290403992, ano de fabricação 2015, O qual avaliei no valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). 2 - (uma) CRSG - Grade Aradora de controle remoto de 16 discos de 26 polegadas, marca Baldan, cor vermelha, chassi/série: 60363390001001, anod de fabricação 2016, A qual avaliei no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). 3-(uma) grade niveladora modelo SP de 36 discos 22 polegadas Marca Baldan, cor vermelha, Chassi/sperie 60363391001001, ano de fabricação 2016, A qual avaliei no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais). 4 - 01 (uma) Casrretya agricola fixa sem pneus, 2 eixos rodado simples, com capacidade para 6.000 kg, marca CMAG, com Marrom Escuro, chassi 34455, ano de fabricação: 2016. A qual avaliei no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). 5- (dezessete_ novilhas bovinas, raça HZ, grau de Mestiçagem: 3/4, cor predominante preta. As quais avaliein o Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 6 – 15 (quinze) garrotas, raça HZ, grau demestiçagem 3/4, cor predominante preta., As quais avaliei no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). 7 - 05 (cinco) garrotos, raça HZ, grau de mestiçagem 3/4, cor predominante preta, As quais avaliei no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). 8 - 13 (treze) novilhas bovinas, na raça HZ, grau de mestiçagem 3/4, or predominante preta, finalidade produção de leite, As quais avaliei no Valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)., bem como vistoria in loco. Totalizando os bens móveis supracitados penhora e avaliados, **perfazem um valor total de R\$. 311.000,00 (trezentos e onze mil reais)**

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO

1º.) O Leilão está amparado pelo Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2º) Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3º) A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante este leilão, e ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro, conforme os termos da legislação federal.

4º) É, admita a arrematação do bem para pagamento parcelado, nos termos previstos no art. 895 do CPC. I – Até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior a 80% da avaliação; II - Até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem em valor inferior à avaliação, desde que não seja por preço vil (art. 891, CPC).

5º) A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

6º) As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo.

7º) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

8º) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

9º) A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão.

10º) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

11º) Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; II - em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar.

12º) No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado.

13º) O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, não havendo, pois, qualquer responsabilidade da Vara e/ou do Leiloeiro Público Oficial em relação aos defeitos que porventura vier a apresentar ou vícios eventuais ocultos.

14º) Fica o Sr. Leiloeiro Oficial autorizado a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico www.leiloesfreire.com.br devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo

próprio, e que, portanto, é parte integrantes do presente edital e de observância obrigatória pelas partes, advogados, arrematantes e/ou qualquer outro interessado.

15º) Os pagamentos não efetuados no ato do Leilão implicarão ao(s) ARREMATANTE(S) faltoso(s) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a representação criminal nos termos do Art. 358 do Código Penal Brasileiro e a execução judicial contra o mesmo, além da rescisão do negócio e da perda da comissão do leiloeiro (art. 39º do Decreto 21.981/32) e aplicação de multa (20% por cento) sobre o valor do lance, ficando ainda o(s) arrematante(s) faltoso(s)/inadimplente, proibido(s) de participar de novos leilões ou praças (art. 897 do novo Código de Processo Civil).

16º) Fixo em 5% a comissão do leiloeiro oficial de corretagem, sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

17º) apresentada a minuta do edital e definidas as datas da alienação, o cartório deverá de imediato promover a intimação das partes e interessados. O executado será cientificado por intermédio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por meio de mandado, carta registrada, edital ou outro meio idôneo, nos termos do art. 889, I do CPC.